

**PORTARIA N.º 263 – DG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2062*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais da servidora **Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos**, matrícula n.º 817, Consultor Legislativo - Jornalista, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 10/12/2013, para gozá-la no período de 11/12/2013 a 09/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral